Ata nº 011/2019

Aos seis dias de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se o Conselho Municipal da Saúde, no Centro Administrativo Municipal, na Sala de Reuniões, às 10h00min para uma reunião ordinária. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Marilene Daltoé deu boas-vindas a todos conselheiros presentes e iniciou a reunião falando sobre prestação de contas no valor de R$ 5.681,69 reais referente ao Programa Solidariedade – Nota Fiscal Gaúcha – Etapa 57/2019, que foi utilizado para a aquisição de instrumental cirúrgico. O valor total da aquisição foi de R$6.620,16 reais, assim a contrapartida do HBST foi de R$938,47 reais. Por decisão unanime o conselho aprovou a prestação de contas. Foi divulgada na reunião a palestra "O uso da tecnologia – Da diversão ao adoecimento", que irá ocorrer no dia 22 de Novembro de 2019 no Auditório do Sicredi com os palestrantes Cristiano Nabuco e Nédio Castoldi. Em seguida a Secretária da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, Sra. Clarissa da Rosa Pretto Scatola, apresentou o projeto que será desenvolvido no município que visa à colocação de chips em animais abandonados para a identificação nas adoções responsáveis. Em seguida a secretaria falou sobre um projeto que tem como objetivo levar a saúde de forma simples e dinâmica para as escolas do município.

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE. 06/11/19.

NOME	ENTIDADE	ASSINATU
Nicoli de Oliveira	Usuária	
Betino S. Castellani	Usuário	Betino S. Castell
Marilene Leite	H.B.S.T.	
Fabiola Matos	ACTE	Fabiola Matos
Jonas Orlandini	ABO	
Natália Salini	Sec. Saúde	

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

O Conselho Municipal de Saúde, em reunião, realizada em 06 novembro de 2019, conforme Ata nº 011/2019, dentro das competências e atribuições conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 1.647/93 de 19 de maio de 1993 e considerando a importância social voltada ao maior interesse público e social, assegurando os direitos constitucionais e o acesso à saúde a toda a população do município de Encantado/RS, e após análise dos relatórios resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas no valor de R$ 5.681,69 reais referente ao Programa Solidariedade – Nota fiscal Gaúcha – Etapa 57/2019.

Encantado, 06 novembro de 2019.

Marilene Daltoé
Presidente do Conselho Municipal de Saúde